PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 390/16

Considerando que o Programa Morar Melhor é realizado pela Prefeitura, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza, em um trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, que oferece reformas emergenciais em imóveis localizados em áreas carentes;

considerando que o programa oferece aos contemplados serviços de pintura, reboco de fachada, troca de esquadrias (portas, janelas, portões, venezianas), aplicação de instalações sanitárias e recuperação ou troca do telhado;

considerando que o Morar Melhor tem o intuito de reformar unidades habitacionais nos 160 bairros e nas três ilhas da Cidade do Salvador, em um período de cinco anos, beneficiando 20 mil residências, anualmente, o que totaliza 100 mil habitações até o seu prazo final de execução;

considerando que a comunidade do Recanto Bela Vista, localizada no bairro de Mussurunga II, existe há 28 anos e é formada por famílias de baixa renda, demandando atenção especial dos entes públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão responsável a elaboração de um estudo de viabilidade para a implantação do Programa Morar Melhor no Recanto Belo Vista, Setor I, localizado no bairro de Mussurunga II.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2016.

KÁTIA ALVES